



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL MUNICIPAL –
GTI-M RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE
GURINHATÃ-MG.

Douglas Henrique Valente, Prefeito do Municipal de Gurinhata-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, O termo de Compromisso nº 031291023053 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer, em 02 de dezembro de 2020;

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M) no âmbito do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, com as seguintes atribuições:

- a) Manter no Município de Gurinhata o programa saúde na Escola (PSE);
- b) O GTI-M devesse definir a periodicidade das reuniões, a agenda para Educação Permanente sobre o PSE e suas ações, de modo a promover a dialética de saberes entre os participantes, assim como a construção compartilhada das ações para a sua materialização no território escolar.
- c) Os representantes do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal farão o gerenciamento do programa no Município de Gurinhata.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersectorial municipal (GTI-M) de que se trata nesta Portaria, será composto por servidores integrantes dos órgãos abaixo:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;

- REGIA APARECIDA ESTER FERREIRA FREITAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA GOMES – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – UBS RURAL ORLANDINO BENTO DE OLIVEIRA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

- KENIA RIBEIRO MATEUS – ENFERMEIRO COORDENADOR DO PSF URBANO DONA FRANCISCA TOSCANO CARDOSO;
- RENATA BORGES BARBOSA – ENFERMEIRO COORDENADOR DO PSF RURAL DIVINO GONÇALVES PEREIRA;
- TAISA ESPEDITA BORGES – PSF RURAL ORLANDINO BENTO DE OLIVEIRA;
- MARIA LETICIA ALVES SOUZA XAVIER – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;
- DANIELA SEBASTIANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES – COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA;
- SHIRLEY FREITAS DA COSTA – ASSISTENTE SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- SUELY DE FATIMA BORGES – PSICOLOGA;
- EDUARDA BORGES SILVA – EDUCADORA FÍSICA;
- ROSELI DE OLIVEIRA ANDRADE – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PSF RURAL DIVINO GONÇALVES PEREIRA;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- BEATRIZ ALINE SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- GILVANIA APARECIDA FERREIRA MARTINS – COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL;
- MARCIO HUMBERTO DE OLIVEIRA – DIRETOR ESCOLA ESTADUAL DE GURINHATÃ;
- PAULO VINICIOS DOS SANTOS – DIRETOR ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARTINS ALAMEU;
- LARESSA NADIELE COSTA FRANÇA BRASIL – DIRETORA CEMEI MENINO JESUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

CRAS:

- ODINEUSA ARAUJO SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 04 de fevereiro de 2026.

- Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal